

Oguri 49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA N° 043/2.022
De 09 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal n° 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, n° 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, n° 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal n° 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 - SEMED, de 20.01.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, Ano 11, n° 2.375, página 45, de 25-01-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 08-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA;

CONSIDERANDO o oficio n° 028/2022-SMAF de 08/02/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em substituição da servidora MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA, que encontra-se de atestado médico até 01/05/2.022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA, portadora do RG n° 2794273-2 da SSP-MT e CPF n° 049.979.371-42, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretária Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período de 09-02-2.022 até 01-05-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR TECH CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial, ou=31448241000121, cn=WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2022.02.09 16:52:19 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ciente em
09-02-2022

Vitória Barbosa O. Silva



	Descrição/Tipos de Plantões	Valores
I	Plantão de 14 horas (1º)	148,18
II	Plantão de Regime de Sobreaviso de 14 horas	49,37
III	Plantão de 24 horas	296,26
I	Plantão de Regime de Sobreaviso de 24 horas	98,75
V		

Guiratinga(MT), 03 de fevereiro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2022
De : 03 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a divulgação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

DECRETA:

Artigo 1º - Visando atender recomendações da Unidade Central de Controladoria Interna – UCCI da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, fica divulgado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, que dispõe sobre procedimentos disciplinares para realização de Auditoria Interna para o ano de 2.022, no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município Guiratinga – MT.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018, **Resolve: CONVOCAR** a servidora abaixo selecionada obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de **11 de fevereiro de 2022 a 12 de março de 2022**, das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no Anexo IV e VII do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos nos itens nº 3.3 aos itens 3.3.10 do referido edital.

INSC	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DATA NASC.	CLASSIF
0000 231	JOCILENE DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA	28/02/1984	10º

O não comparecimento dos (a) interessados (a) no prazo acima, a partir desta data, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA e RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

José Teodoro Filho
Pres. Comissão de Enquadramento
Portaria 011/2019

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022**

O município de GUIRATINGA-MT, através do Prefeito Municipal, torna público que realizará uma CHAMADA PÚBLICA na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PEQUENO PRODUTOR, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA COMPOR a MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme descrição no Anexo IV do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 10 de março de 2022. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-

mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 14 de fevereiro de 2022.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2.022
De 09 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 02.02.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.384, página 40, de 04-02-2.022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 08-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 020/2022-SMAF de 08/02/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços no DMAEG, no cargo de auxiliar de serviços gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2483905-1 da SSP-MT e CPF nº 046.779.661-09, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar serviços no Departamento de Água e Esgoto do município de Guiratinga - DMAEG, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, pelo período de **09-02-2.022 até 31-12-2.022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2.022
De 09 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 20.01.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.375, página 45, de 25-01-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 08-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 028/2022-SMAF de 08/02/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em substituição da servidora **MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA**, que encontra-se de atestado médico até 01/05/2.022.



RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 2794273-2 da SSP-MT e CPF nº 049.979.371-42, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período de 09-02-2.022 até 01-05-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2.022
De: 11 de fevereiro de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/2003 de 05-07-2005;

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 30-01-2022 o qual foi protocolado na Administração Municipal em 03-02-2022;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de nº 027/2.022 de 11-02-2022, que “caso o servidor opte por permanecer em atividade e preenchido os requisitos legais para Aposentadoria, fará jus ao Abono de Permanência;

Considerando o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração no Requerimento do servidor em 11-02-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o **Abono de Permanência** a partir do mês de **Fevereiro/2.022** para **PAULO ACTIS CEZAR**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3307122-5 da SSP-MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo – Matrícula Funcional nº 085/1 - lotado na Secretaria de Administração, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo o mesmo optado por permanecer em atividade, a partir de 31-01-2022 e até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do **Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial VI – Nível 504 - Classe J.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.209.245/0001-72, neste ato através da **COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria nº 067, de 02 de fevereiro de 2022, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022** o qual conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO DO	DOCUMENTO	CARGO	LOCAL DE PROVA
1134	ADRIANA DA SILVA	045.339.346-25	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1135	ANA CELIA FIRMINO CARDOSO	015.522.471-98	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1101	ANDRÉIA ABREU DA SILVA	014.562.553-20	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1122	CAROLINE	052.050.281-73	Professor	da Esc. Mun. Nossa

	RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA		Educação Básica	Senhora Aparecida – SALA 01
1097	CLAUDETE PRESTES XAVIER	028.700.939-42	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1128	CLEIDE KROESSIN BERGMANN	025.594.229-05	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1105	CLEILDA SOUSA RIBEIRO	050.284.393-46	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1103	DAILVA HELENA ZINI	969.462.961-68	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1096	DALGISENE CARME DOS SANTOS EDVANI PEREIRA	025.331.481-05	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1094	DANIELLE DELAZERI	979.301.991-34	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1093	DEISY ZOLINGER DUPCZAK	001.456.502-19	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1099	DINISA FALCHETTI	034.689.791-26	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1104	EDISERA ROCHA	052.219.841-48	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1111	EVERTY LEANDRA PEREIRA SILVA MEDINA	041.419.761-56	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 01
1123	GISLAINE MACHADO DOS SANTOS BALKE	007.512.251-00	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1106	IRENE DA SILVA SOUZA	050.329.173-03	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1130	JANETE NOVACK MARTINS DA CRUZ	748.668.851-49	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1120	JANICE ADRIANE POOTER	986.164.201-34	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1089	JENIFFER VICTORIA ZANOTO VILLASBOA	053.216.831-31	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1102	JÉSSICA ATINE SCHNEICKER	027.890.831-42	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1129	JOCILENE SANTANA BARROS	893.077.631-00	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1090	JOICILENE DA CONCEIÇÃO MACHADO SOUZA	049.294.871-29	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1110	JOSIELMA CUNHA DA SILVA SANTOS	027.964.261-06	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1109	KATIA SALOME DOURADO	652.713.003-15	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1092	LEONICE RUARO	036.382.539-88	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1108	MARCE ZOLINGER	560.557.142-72	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1114	MARCIA BEUX BARBIERO	410.735.920-49	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 02
1098	MARIA DA CRUZ FREITAS	645.570.063-53	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 03
1088	MARTA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	061.774.473-41	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 03
1087	PATRICIA DRAILLE DOS SANTOS	009.177.112-97	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 03
1095	ROMÁRIO GOMES MACHADO	022.102.462-02	Professor Educação Básica	da Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida – SALA 03